Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 394 , DE 2014.
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/08/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Requer informações da Empresa Viação Capital do Oeste acerca da Dupla Função dos motoristas, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Romulo Quintino/PSL, em conformidade com o Art. 122, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente a Empresa Viação Capital do Oeste, para que forneça o mais breve possível, as seguintes informações:

1. Há possibilidade de conceder algum tipo de gratificação para os motoristas que exercem dupla função? Em caso positivo, essa gratificação (valores) poderá acarretar impactos financeiros nas planilhas de custo da empresa? Poderá também acarretar possível aumento na passagem do Transporte Coletivo para os Usuários?

2. Em caso de manutenção do Projeto de Lei nº 15/2014 poderá acarretar aumento na passagem do Transporte Coletivo para os Usuários, tendo em vista a mudança da planilha de custo?

3. Se possível a resposta urgente a este requerimento, para que possamos deliberar sobre nossa posição no Plenário Legislativo acerca do Projeto de Lei nº 15/2014, que estará sendo deliberado na Sessão Ordinária da próxima semana.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário haja vista ser um assunto de grande relevância na sociedade cascavelense, gerando algumas dúvidas na população que utiliza o Transporte Coletivo. Desta forma, torna-se indispensável à apresentação deste requerimento a fim de prestar maiores esclarecimentos.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de agosto de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário